

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.865/2024**

**Torna sem efeito a Resolução CEE-ES nº.
6.179/2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais em atendimento a solicitação encaminhada pela instituição.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução CEE-ES nº. 6.179/2021, publicada no Diário Oficial de 29-12-2021, que renova a autorização da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no Centro Educacional Fiorire, situado na Rua Darcy Castelo Mendonça, nº. 84, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Fiorire Ltda.-ME, CNPJ nº. 23.705.021/0001-08, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 13 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo